#### Proposto por:

Equipe do Gabinete da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (GBJUR/DGJUR)

#### Analisado por:

Assessoria da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição

#### Aprovado por:

Diretor da Diretoria-Geral da Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR)

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para gerenciar o conteúdo da página/portal do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica Gabinete da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (GBJUR/DGJUR), bem como provê orientações àqueles que possuem interface com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 10/01/2023.

# 3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Copy Desk	É o trabalho editorial que um redator faz ao formatar mudanças e aperfeiçoamento num texto.
Clipping	É o processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, geralmente impressos, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona. Pode-se também desenvolver o trabalho de clipagem em redes sociais, blogs, webjornais, rádio e televisão.
Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN)	Possibilitar aos usuários realizar, de forma "on-line", consulta ao cadastro, agendamento de apresentação de presos internos da SEAP, dentre outras diligências, dependendo da lotação.

#### 4 REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 96/2009 (Instalação GMF) Dispõe sobre a instalação nos Tribunais de Justiça do grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário com as atribuições nele previstas;
- Resolução CNJ nº 214/2015 (Organização GMF) Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	1 de 17

- Resolução CNJ nº 213/2015 (Audiência de custódia) Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;
- Resolução CNJ nº 47/2007 (Inspeção prisional) Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal;
- Resolução TJ/OE nº 45/2013 (Requisição de presos apenas para audiência) Dispõe sobre a apresentação de réus presos nas dependências do Poder Judiciário, a comunicação de atos processuais, e dá outras providências;
- Decisão STF HC 143641 (Prisão Domiciliar) Substituição da prisão preventiva pela domiciliar - sem prejuízo da aplicação concomitante das medidas alternativas previstas no art. 319 do CPP - de todas as mulheres presas, gestantes, puérperas, ou mães de crianças e deficientes sob sua guarda;
- Voto STF HC 143641 (Prisão Domiciliar) Voto do Ministro Ricardo Lewandowski;
- Parecer e Decisão Proc. 2017-0050751 Decisão do Exmo. Sr. Des. Milton Fernandes de Souza – Presidente do TJERJ no Biênio 2017/2018;
- Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ 4/2017 Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### 5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Diretoria- Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR)	<ul> <li>Validar os dados estatísticos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário;</li> <li>determinar e aprovar a elaboração de design/ layout para apresentação destes dados estatísticos;</li> <li>aprovar as sugestões de inclusões, exclusões e alterações de conteúdo do portal;</li> <li>aprovar as artes elaboradas.</li> </ul>

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	2 de 17

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Equipe <u>do Gabinete da</u> <u>Diretoria-Geral de Apoio aos</u> <u>Órgãos Jurisdicionais da</u> Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR/GBJUR)	<ul> <li>Analisar os dados estatísticos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário;</li> <li>elaborar design/ layout para apresentação destes dados estatísticos;</li> <li>fazer a revisão e copy desk do conteúdo a ser disponibilizado.</li> </ul>
Serviço de Extração e Análises Estatísticas de Segunda Instância da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR/ SEEST)	<ul> <li>Analisa os dados estatísticos do GMF;</li> <li>elaborar design/layout para apresentação destes dados estatísticos;</li> </ul>
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM)	Atualizar o Portal do GMF.

# 6 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1 O Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, está submetido diretamente à Presidência deste Tribunal de Justiça e vinculado à DGJUR, cabendo-lhe as atribuições definidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2017.
- 6.2 O Portal do GMF tem por objetivo dar a maior transparência ao sistema penitenciário estadual e reúne informações e dados sobre o sistema de Justiça criminal, Justiça juvenil, do sistema carcerário e do sistema de execuções penais.
- 6.3 O portal, na guia denominada "Estatísticas" apresenta dados de três censos: Justiça criminal, sistema prisional e sistema socioeducativo, e, na guia "Relatórios" fornece relatórios relativos às audiências de custódia, decisões proferidas, entradas e saídas do sistema carcerário, penas e medidas alternativas, quantidade de benefícios ajuizados, entradas e saídas do sistema socioeducativo, mandados de prisão e alvarás de soltura.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	3 de 17

- **6.4** O Portal GMF é acessado pelo *link* http://gmf.tjrj.jus.br/.
- **6.5** Cabe à equipe do GBJUR, alimentar os dados estatísticos no Portal GMF.
- **6.6** Mensalmente, e preferencialmente até o dia 10, devem ser atualizadas as informações dos relatórios mensais, constantes no Portal GMF/RJ.

#### 7 SOLICITAR INDICADORES

- **7.1** O GBJUR no primeiro dia útil de cada mês, solicita a apresentação dos indicadores aos respectivos responsáveis.
- **7.2** Envia e-mail ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) cemse@novodegase.rj.gov.br para que o Órgão encaminhe os indicadores relativos a:

#### CENSO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- a) Adolescentes por Unidade de Internação Entradas;
- b) Adolescentes por Unidade de Internação Saídas;
- c) Adolescentes por Criaad Entradas;
- d) Adolescentes por Criaad Saídas.
- > RELATÓRIOS Entradas e Saídas do Sistema Socioeducativo
- a) Adolescentes nas Unidades de Internação Entradas e Saídas Últimos 12 meses;
- b) Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad)
  - Entradas e Saídas Últimos 12 meses.
- 7.3 Abre ordem serviço com a DGTEC, pelo Portal de Serviços de TI em www.tjrj.jus.br > Serviços > Portal Serviços de TI, para que este forneça os indicadores abaixo e após, envia ao Serviço de Servidores de Dados da Diretoria-Geral de Tecnologia e Comunicação de Dados (DGTEC/SESED) e-mail (dicad.sesed@tjrj.jus.br), informando o número da ordem de serviço aberta para extração dos dados:
  - > ESTATÍSTICAS Censo Justiça Criminal

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	4 de 17

- a) Mandados de Prisão 1º Grau por Situação do Mandado;
- b) Alvarás de Soltura 1º Grau por Competência;
- c) Penas e Medidas Alternativas Aplicadas Diversas da Prisão.
- > RELATÓRIOS Audiências de Custódia
- a) Série Histórica de Audiências de Custódia Realizadas Últimos 12 meses;
- b) Série Histórica de Prisões em Flagrante 1º Grau Últimos 12 meses;
- Série Histórica de Presos não Apresentados ao Juiz de Custódia Últimos 12 meses;
- d) Série Histórica de Concessões de Liberdade Últimos 12 meses;
- e) Série Histórica de Conversão de Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva Últimos 12 meses.
- > **RELATÓRIOS** Decisões Proferidas
- a) Concessões de Liberdade ao Custodiado em juízos não Afetos às Centrais de Custódia – Últimos 12 meses;
- b) Conversão de Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva em Juízos não Afetos às Centrais de Custódia – Últimos 12 meses.
- RELATÓRIOS Penas e Medidas Alternativas
- a) Série Histórica de Penas e Medidas Alternativas Aplicadas Diversas da Prisão Últimos 12 meses.
- > RELATÓRIOS Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura
- a) Série Histórica de Mandados de Prisão 1º Grau Últimos 12 meses:
- b) Série Histórica de Alvarás de Soltura 1º Grau Últimos 12 meses;
- c) Alvarás de Soltura 1º Grau por Competência Últimos 12 meses;
- d) Série Histórica de Alvarás de Soltura 1º Grau por Competência Últimos 12 meses.
- **7.4** Envia ao <u>SEEST</u> e-mail (dgjur.dejur@tjrj.jus.br) solicitando a remessa dos indicadores pertinentes a:

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	5 de 17

- > ESTATÍSTICAS CENSO JUSTIÇA CRIMINAL
- a) Mandados de Prisão 2º Grau por Situação do Mandado;
- b) Mandados de Prisão 2º Grau por Tipo de Prisão;
- c) Mandados de Prisão 2º Grau por Sexo Biológico;
- d) Mandados de Prisão 2º Grau por Classe do Processo;
- e) Alvarás de Soltura Expedidos 2º Grau.

#### RELATÓRIOS - MANDADOS DE PRISÃO E ALVARÁS DE SOLTURA

- a) Série Histórica de Mandados de Prisão Expedidos 2º Grau Últimos 12 meses.
- 7.5 Envia ao Serviço de Controle de Incidentes e Problemas <u>da Diretoria-Geral de Tecnologia</u> <u>da Informação e Comunicação de Dados</u> (DGTEC/SECIP), e-mail (dgtec.sedid@tjrj.jus.br), requerendo os indicadores referentes a:
  - ESTATÍSTICAS CENSO JUSTIÇA CRIMINAL
  - a) Benefícios Apreciados (Vara com Competência de Execução Penal);
  - > RELATÓRIOS QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS AJUIZADOS
  - a) Série Histórica de Benefícios Ajuizados Vara com Competência de Execução Penal - Últimos 12 meses - Benefícios Ajuizados;
  - b) Série Histórica de Benefícios Ajuizados Vara com Competência de Execução Penal – Últimos 12 meses – Benefícios Apreciados e Não Apreciados;
  - c) Série Histórica de Benefícios Apreciados Vara com Competência de Execução Penal – Últimos 12 meses – Benefícios Concedidos de Ofício, Deferidos e Indeferidos.
- 7.6 Envia e-mail ao responsável (luiz.monte@montreal.com.br) pelo Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN) e Sistema de Identificação de Adolescentes (SIIAD) para que apresente os indicadores referentes a:

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	6 de 17

#### > ESTATÍSTICAS - CENSO SISTEMA PRISIONAL

- a) População Carcerária por Tipo de Regime;
- b) População Carcerária por Sexo Biológico;
- c) Tipo de Regime por Sexo Biológico;
- d) População Carcerária por Faixa Etária.

#### RELATÓRIOS - ENTRADAS E SAÍDAS DO SISTEMA CARCERÁRIO

- a) Série Histórica População Carcerária Últimos 12 meses Internos;
- b) Série Histórica População Carcerária Últimos 12 meses Ingressos;
- c) Série Histórica População Carcerária Últimos 12 meses Egressos e Evasão;
- d) População Carcerária Últimos 12 meses;
- e) População Carcerária por Tipo de Regime Últimos 12 meses;
- f) Série Histórica População Carcerária Últimos 12 meses Transferências Internas e Externas;
- g) Série Histórica População Carcerária Últimos 12 meses Internos Trabalhando e Estudando;
- h) População Carcerária Informações Gerais Últimos 12 meses Apresentação Médica e Agendamento Perícia Médica.

#### RELATÓRIOS - ENTRADAS E SAÍDAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- a) Série Histórica de Efetivo Últimos 12 meses;
- b) Sistema de Identificação de Adolescentes Últimos 12 meses Ingressos;
- c) Sistema de Identificação de Adolescentes Últimos 12 meses Evasão, Saídas e Reingresso;
- d) Sistema de Identificação de Adolescentes Últimos 12 meses Transferências,
   Audiências, Descumprimento de Medida e Liberdade Assistida.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	7 de 17

**7.7** Envia à Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT (COFEMCI) e-mail (cofemci@seap.rj.gov.br) para que encaminhe os indicadores relativos a:

#### > ESTATÍSTICAS - CENSO SISTEMA PRISIONAL

- a) Efetivo de Presas Grávidas e Lactantes;
- b) Efetivo de Presas Grávidas eLactantes por Unidade Prisional.

#### > RELATÓRIOS - ENTRADAS E SAÍDAS DO SISTEMA CARCERÁRIO

- a) Série Histórica de Presas Grávidas e Lactantes Últimos 12 meses;
- b) Saídas de Presas Grávidas e Lactantes Últimos 12 meses.
- **7.8** GBJUR encaminha ao <u>SEEST</u> as informações recebidas para organização de dados e elaboração de tabelas em arquivos de imagem.
- **7.9** Recebe do <u>SEEST</u> os gráficos e tabelas e os submete ao diretor da DGJUR, para aprovação;
- **7.10** Em caso de aprovação pela diretora da DGJUR, encaminha-os à <u>DGCOM,</u> solicitando sua publicação no Portal GMF/RJ.
- **7.11** Em caso de não aprovação pelo diretor da DGJUR, verifica o erro e o corrige.
- **7.12** Verifica a inclusão dos gráficos no Portal. Se estiver conforme, encerra o pedido.
- **7.13** Em caso de erro no *layout* ou de dados nos gráficos, solicita a correção à <u>DGCOM</u> e procede na forma do item 7.6.

#### 8 COMUNICAR AO JUÍZO QUANTO À PRESA GESTANTE OU LACTANTE

**8.1** GBJUR, no início de cada mês, utilizando os dados anteriormente solicitados à Coordenação UP Feminina Cidadania LGBT - COFEMCI, relativos ao efetivo de presas grávidas e lactantes, verifica os ingressos das mulheres no sistema prisional – Penitenciárias Talavera Bruce e UMI.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	8 de 17

- **8.2** Confirma a informação relativa ao juízo em que tramita a respectiva ação penal (por pesquisa processual no *site* deste Tribunal), dirimindo-se eventuais dados da presa mediante consulta ao sistema SIPEN.
- **8.3** Se necessário, solicita ao Departamento de Movimentação dos Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV), por e-mail, a listagem dos magistrados que tenham atuado no respectivo juízo naquele período.
- **8.4** Encaminha comunicação aos juízes que tenham atuado na vara, ainda que estejam em gozo de férias, diretamente a seus e-mails pessoais.

# 9 ALIMENTAR DADOS MENSAIS, NO PORTAL CNJ, "CADASTRO NACIONAL DE PRESAS GRÁVIDAS E LACTANTES"

- **9.1** GBJUR, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês, com os dados anteriormente solicitados à COFEMCI, relativos ao efetivo de presas grávidas e lactantes, elabora planilha de extensão *Excel*.
- **9.2** Acessa o Portal do CNJ, efetuando o *login* no "Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes".
- **9.3** Procede ao *upload* da referida planilha.

#### 10 ATUALIZAR NOTÍCIAS

- **10.1** O GBJUR recebe notícias para publicação oriunda de qualquer um dos magistrados que compõe o GMF.
- **10.1.1** Na ausência deste recebimento, o GBJUR pesquisa notícias relevantes entre as matérias publicadas pela Assessoria de Imprensa do TJERJ e no Portal do CNJ quinzenalmente.
- **10.2** O responsável realiza o *clipping* de notícias, listando as mais relevantes, da mais recente para a mais antiga, e redige o e-mail com as manchetes e os devidos *links*.
- **10.3** Encaminha e-mail à <u>DGCOM</u> com as notícias e solicita a atualização.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:	
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	9 de 17	

- **10.4** Recebe e-mail da <u>DGCOM</u> com informação da publicação das notícias e acessa o Portal para verificar se está correto.
- **10.4.1** Se correto, encerra o pedido.
- **10.4.2** Em caso de erro, solicita a correção e procede na forma do item 9.3.

# 11 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

**11.1** As informações deste processo de trabalho são geridas e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZENA- MENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
GMF – Gráficos - Dados Estatísticos	0-0-3b	UO	Irrestrito	Pasta/Disco Rígido	Data e UO	Backup	1 ano	Eliminação na UÓ

#### Legenda:

#### Notas:

- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

#### 12 ANEXOS

- Anexo 1 Planilha de Atribuições e Prazos para Atualizar Dados Estatísticos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário;
- Anexo 2 Comunicação a Magistrado.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	10 de 17

<sup>\*</sup>CCD = Código de Classificação de Documentos.

<sup>\*\*</sup>UO = Unidade Organizacional.

<sup>\*\*\*</sup>DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

- Anexo 3 Fluxo do Procedimento Solicitar Indicadores;
- Anexo 4 Fluxo do Procedimento Comunicar ao Juízo quanto a Presa Gestante ou Lactante;
- Anexo 5 Fluxo do Procedimento Alimentar Dados Mensais, no Portal CNJ, "Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes";
- Anexo 6 Fluxo do Procedimento Atualizar Notícias.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	11 de 17

# ANEXO 1 – PLANILHA DE ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ATUALIZAR DADOS ESTATÍSTICOS DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

UNIDADE	ATRIBUIÇÃO	PRAZO
DGTEC/SESED DGTEC/SECIP DGJUR/SEEST SIPEN/SIIAD COFEMCI DEGASE	Extraem dados estatísticos das Varas / Câmaras / Presídios	1º dia útil
DGTEC/SESED DGTEC/SECIP DGJUR/SEEST SIPEN/SIIAD COFEMCI DEGASE	Encaminham dados para GBJUR	Até o 3º dia útil
DGJUR/GBJUR	Receber e analisar os dados	Em até 3 dias úteis
DGJUR/GBJUR	Solicitar retificação	1 dia útil
DGJUR/SEEST	Desenvolver design/layout	Em até 5 dias úteis
DGJUR/GBJUR	Revisar o texto e inserir legendas	1 dia útil
DGCOM	Atualizar as informações no portal	1 dia útil

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	12 de 17

## **ANEXO 2 - COMUNICAÇÃO A MAGISTRADO**

Enviar para: e-mail pessoal do juiz

Assunto: Relação de mulheres presas provisoriamente gestantes ou com filhos menores de 06 anos - Processo Administrativo nº 2017- 0050571

Anexos: Voto e Decisão do HC STF 143641; e Parecer e Decisão Processo 2017-0050751

#### **Texto:**

Excelentíssimos Senhor Magistrado,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, os dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, referentes à

<u>"nome da presa"</u> que se encontra custodiada na **(Penitenciária Talavera Bruce)/(Unidade Materno Infantil)**, a fim de permitir a análise do disposto no artigo 318 do CPP, conforme restou decidido no Processo Administrativo nº 2017-0050571, cujo conteúdo se encontra em anexo.

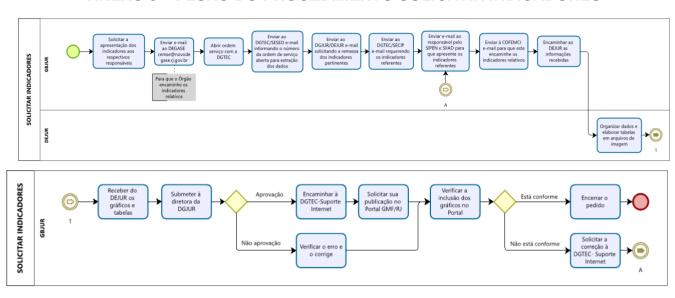
Ressalto que, tramitam no juízo de sua titularidade ou do juiz que esteja em exercício, o processo judicial nº (xxxxx) referente ao aludido assunto. Remeto, outrossim, cópia do voto proferido pelo Eminente Ministro Ricardo Lewandowski, bem como, decisão proferida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, ainda não publicada, mas amplamente divulgada nos meios de comunicação, para ciência das novas diretrizes no que se refere ao tratamento das custodiadas que se encontrem nas situações acima descritas, adotadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, sem afastar a independência e a autonomia do magistrado no exercício de suas funções judicantes.

Sem mais, aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e distinta consideração.

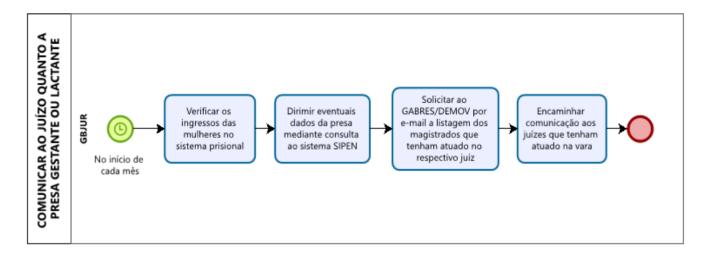
Desembargador(a) (Nome do(a) Supervisor(a) do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – GMF/RJ)

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	13 de 17

#### ANEXO 3 - FLUXO DO PROCEDIMENTO SOLICITAR INDICADORES

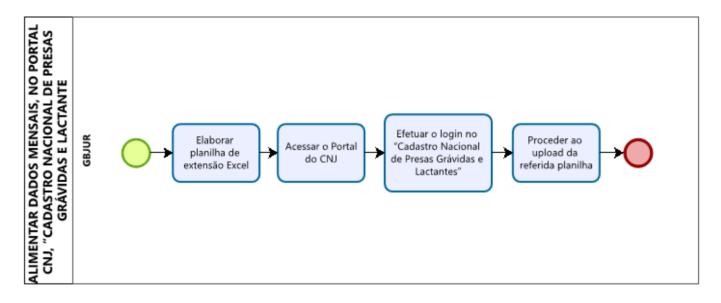


# ANEXO 4 – FLUXO DO PROCEDIMENTO COMUNICAR AO JUÍZO QUANTO A PRESA GESTANTE OU LACTANTE



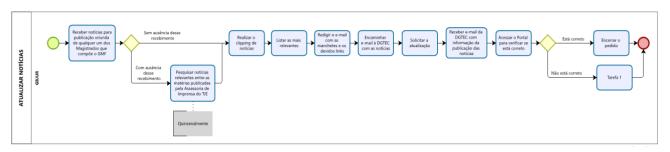
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:	l
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	15 de 17	l

# ANEXO 5 – FLUXO DO PROCEDIMENTO ALIMENTAR DADOS MENSAIS, NO PORTAL CNJ, "CADASTRO NACIONAL DE PRESAS GRÁVIDAS E LACTANTE"



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:	l
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	16 de 17	

# ANEXO 6 – FLUXO DO PROCEDIMENTO ATUALIZAR NOTÍCIAS



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:	
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGJUR-061	02	17 de 17	